

sem dúvida detivessem — e em grau ascendente durante esse período — uma ponderável parcela do poder político do país, as leis que gradualmente eliminaram a escravidão foram assinadas e cumpridas sem resistência violenta.

B) A escravidão negra no Brasil foi a forma dominante de organização do trabalho durante o período colonial (1500-1822). Durante as três últimas décadas do período imperial (1822-89), embora sua importância tivesse declinado em algumas regiões do país, o trabalho servil foi o modo predominante de organização do trabalho na região formada pelas províncias produtoras de café,⁵ onde as fazendas cafejeiras utilizavam, em sua quase-totalidade, trabalhadores escravos, até a abolição final em 1888.⁶ A população escrava superou a população livre no Brasil durante quase todo o período colonial. Em meados do século XVIII os escravos perfaziam mais de 60% da população do país, constituindo em 1800, cerca da metade desta população (Prado Junior, 1962, p. 351). Em 1850, esta proporção era de 30% e de 15% em 1872. O Brasil foi também o principal importador de escravos africanos, no período entre 1500 e 1852 (quando efetivamente terminou o tráfico negreiro), perfazendo um total estimado de 3.647.000 africanos, o que representou cerca de 38% do total de escravos importados para as Américas (Curtin, 1969, p. 39).

C) A totalidade do processo abolicionista foi realizada durante a fase ascendente do ciclo do café na economia brasileira. Na segunda metade do século XIX o cultivo do café já se tornara a atividade econômica mais importante do país, com a participação brasileira na produção mundial de café aumentando de 18% na década de 1820 para 56% na década de 1880. As exportações de café aumentaram de 2.485.000 sacas de 60kg em 1850 para 4.515.000 sacas em 1888, com uma taxa anual de crescimento de 2,09%.⁷

A demanda por café crescia com estabilidade, sobretudo nos EUA, com os preços (valor médio por saca de 60kg em libras esterlinas ouro) também crescendo no período, a uma taxa anual de 1,10%; do mesmo modo, as áreas de cultivo do café no país expandiam-se continuamente.⁸

⁵ Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, e o Município Neutro, onde se localizava a cidade do Rio de Janeiro.

⁶ A concentração de escravos nas fazendas de café será discutida no item 5.

⁷ A produção, exportação e preços do café serão examinados no item 5.

⁸ Veja nota 7.

Entretanto, a produção cafejeira no Brasil, e de novo contrastando com quase todas as experiências abolicionistas em outros países,⁹ continuou, salvo uma pequena desorganização em 1888, a aumentar, em termos globais, mesmo nos anos após à abolição final, e a uma taxa maior do que a do período escravocrata;

D) Durante o período do cativo, as fazendas de café dependiam quase que completamente de escravos para suas diversas atividades. Com a abolição, entretanto, em vez de uma simples mudança do *status* legal dos trabalhadores — de escravos para trabalhadores livres — houve uma alteração mais complexa, com uma substancial substituição de escravos negros e pardos por trabalhadores livres europeus, principalmente nas áreas em expansão de cultivo do café. A maior parte dos imigrantes era total ou parcialmente subsidiada pelos governos das províncias e do Império, tendo o maior contingente se originado do norte da Itália. Entre 1887 e 1897, cerca de 837.500 imigrantes, dos quais 71,6% eram italianos (Franceschini, 1908, p. 512-5), chegaram à província de São Paulo, a mais importante província produtora de café do país, após 1890. Durante todo o período 1827-86, no entanto, a imigração total de europeus na província foi somente de 52.890 pessoas (id. *ibid.*). Esta experiência brasileira com um grande número de fazendas de café empregando quase que exclusivamente trabalhadores europeus foi também única no contexto das consequências e dos acontecimentos que se seguiram à abolição em outros países.

3. Breve exposição do debate sobre algumas das causas econômicas da abolição¹⁰

Dada a grande importância da escravidão, não constitui surpresa ter sido sua abolição um dos principais episódios de nossa história, além de sua interpretação consistir num dos temas mais polêmicos e atuais da historiografia brasileira.

⁹ Veja, como um exemplo, Riviere (maio 1972, p. 1-30).

¹⁰ Para uma revisão do debate sobre a escravidão e a abolição, veja Graham (1970, v. 3, n. 4). Os trabalhos mais importantes, ambos contendo uma bibliografia, são: Costa (1966) e Conrad (1972). Para uma análise quantitativa, principalmente dos aspectos econômicos e demográficos, as dissertações de Slenes (1975) e Mello (1977) podem ser consultadas. Dentre os outros trabalhos tratando de escravidão e/ou abolição, podem ser examinados: Calmon (maio 1958, p. 127-46); Martin (maio 1933, p. 151-96); Gouvêa (1955); Stein (1970); Beigelman (1966); Furtado (1963); Ianni (1969, p. 297-319); Graham (1966, p. 123-37); Genovese (1971); Costa (1969, p. 135-88); Toplin (1975).